



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 184

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 184

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1142/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

*“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.*

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Paraíso para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 27.300.000,00 (Vinte e Sete Milhões, e Trezentos Mil Reais);

I - Orçamento Fiscal em R\$ 18.084.222,00 (Dezoito Milhões, Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 9.215.778,00 (Nove Milhões, Duzentos e Quinze Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

#### I - Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	VALOR- R\$.
Receita Tributária	2.307.000,00
Receita de Contribuições	860.000,00
Receita Patrimonial	1.830.000,00
Receita de Serviços	595.000,00
Transferências Correntes	22.748.000,00
Outras Receitas Correntes	627.000,00

Receita de Contribuição- Intra Orç.	1.498.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	150.000,00
Subtotal	30.615.000,00

II- Deduções da Receita- Fundeb	
Dedução da Receita- Fundeb	3.315.000,00
RECEITAS TOTAL	27.300.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

#### I- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	R\$.
01-Legislativa	1.164.000,00
02- Judiciária	29.680,00
04- Administração	2.948.580,00
06- Segurança Pública	78.670,00
08- Assistência Social	980.368,00
09- Previdência Social	2.157.600,00
10- Saúde	6.077.810,00
12- Educação	7.377.360,00
13- Cultura	356.160,00
15- Urbanismo	1.774.900,00
17- Saneamento	412.280,00
18 - Gestão Ambiental	140.980,00
20- Agricultura	164.300,00
22- Indústria	31.800,00
26- Transporte	668.760,00
27- Desporto e Lazer	307.400,00
28- Encargos Especiais	325.000,00
99- Reserva de Contingência	2.304.352,00
TOTAL	27.300.000,00

#### II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 184

Página 3 de 4

ORGÃO	R\$.
01-LEGISLATIVO	1.164.000,00
02-PREFEITURA MUNICIPAL	22.136.000,00
04- PREVPARAISO	4.000.000,00
TOTAL	27.300.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superavit financeiro do exercício de 2016, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, parágrafo 1º, I, II e IV, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo)

Artigo 5º. – Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.017, assim como do Plano Plurianual para o período 2.014-2.017.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião

Assessor Administrativo

**Código Localizador: FDZQYZ5E**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 184

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes destinados à UBS-III do Município de Paraíso - SP, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto total do Pregão Presencial nº 013/2016, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas abaixo:

Item	32390 Código	CIRÚRGICA MARTOMED LTDA. EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.001.089	CADEIRA PARA BANHO ATÉ 100KG	UN	1	200,00	200,00
2	027.001.090	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM	UN	1	4.250,00	4.250,00
3	027.001.091	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COM MOCHO	UN	1	17.200,00	17.200,00
4	027.001.092	DEFIBRILADOR PORTÁTIL DRAKE VIVO	UN	1	23.800,00	23.800,00
5	027.001.093	ELETROCARDIOGRAFO 03 CANAIS, 12 DERIVAÇÕES	UN	1	7.999,00	7.999,00
6	031.001.323	OXIMETRO		1	210,00	210,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>53.659,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**EDIMAR DONIZETE ISEPAN**  
Prefeito Municipal

Código Localizador: /HVGAOBT